

ALADI/CR/Resolução 486
19 de dezembro de 2023

RESOLUÇÃO 486

PLANO DE AÇÃO EM FAVOR DOS PAÍSES DE MENOR
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO RELATIVO (PMDERs)

O COMITÊ de REPRESENTANTES,

TENDO EM VISTA o Tratado de Montevideu 1980 (TM80), as CR/Resoluções 310 e 485, que aprova a constituição do Fundo de Reserva PMDER, a Resolução 68 (XV) e 88 (XIX) do Conselho de Ministros.

CONSIDERANDO que a Resolução 88 (XIX) do Conselho de Ministros encomenda ao Comitê de Representantes, mediante o Grupo de Trabalho do Sistema de Apoio aos PMDERs, a atualização do Plano de Ação em favor dos PMDERs, cuja temática e programas serão ajustados aos objetivos gerais da Associação e às ações desenvolvidas para apoiar os referidos países, deverá ser apresentado para sua aprovação antes do fim de 2023;

que é necessário continuar fortalecendo as ações da Associação, a fim de contribuir para a otimização da participação dos PMDERs nos fluxos do comércio intrarregional, facilitando seu acesso efetivo aos mercados dos países-membros, bem como o fortalecimento do Sistema de Apoio aos PMDERs;

que é conveniente, ainda, reforçar o apoio para a inserção no comércio regional das micro, pequenas e médias empresas (MPMEs), bem como de outras formas de organização comercial desses países;

RESOLVE:

PRIMEIRO.- Aprovar o Plano de Ação em favor dos PMDERs (doravante “o Plano”), cujos objetivos temáticos, programas e enfoques transversais se anexam à presente Resolução e fazem parte dela.

SEGUNDO.- Encomendar ao Comitê de Representantes a inclusão das atividades do Plano no Orçamento por Programas da Associação.

TERCEIRO.- Assegurar, no âmbito do Capítulo III do TM80, a aplicação do tratamento preferencial em favor dos PMDERs, de forma assimétrica, nos mecanismos e ações acordados no Plano.

QUARTO.- Recomendar aos países-membros a implementação de ações tendentes a fortalecer e a ampliar os mecanismos de cooperação em favor dos PMDERs, em relação à abordagem de temas como promoção de comércio; convergência regulatória; e infraestrutura e logística, com base em um enfoque transversal de apoio às PMEs; transformação digital e perspectiva de gênero. Ademais, serão incluídos os objetivos temáticos da Resolução 310 (complementaridade e gestão econômica; abertura, preservação e acesso efetivo aos mercados; melhoramento do transporte e logística e fortalecimento institucional).

QUINTO.- Encomendar ao Comitê de Representantes, com apoio da Secretaria-Geral, que empenhe todos seus esforços a fim de concretizar os projetos em favor dos PMDERs, previstos no âmbito da ALADI, que possibilitem, entre outros, o melhoramento da produtividade e a complementaridade econômica das MPMEs e de outras formas de organização dos PMDERs, como cooperativas, comunidades indígenas, solidárias e outras, a fim de coadjuvar na ampliação e na diversificação da oferta exportável desses países.

ANEXO

CAPÍTULO I

FUNDAMENTOS E DESENVOLVIMENTO DO PLANO DE AÇÃO

I. ANTECEDENTES

Mediante **ALADI/CM.XV/Resolução 68**, de 29 de abril de 2009, foi aprovado o Plano de Ação para os PMDERs, que incluiu os objetivos temáticos: complementaridade e gestão econômica; abertura, preservação e acesso efetivo aos mercados; melhoramento do transporte e da logística, e fortalecimento institucional.

Posteriormente, a **ALADI/CM.XIX/Resolução 88**, de 18 de agosto de 2023, encomenda ao Comitê de Representantes, mediante o Grupo de Trabalho – Sistema de Apoio aos PMDERs, atualização do Plano de Ação em favor dos PMDERs, que deverá ser apresentado para sua aprovação antes do final de 2023.

A temática e os programas desse Plano deverão se ajustar aos objetivos gerais da Associação e às ações desenvolvidas em apoio a esses países.

II. OBJETIVO

Superar e reduzir as assimetrias dos PMDERs no processo de integração regional, que coadjuve ao esforço desses países na geração de condições mais favoráveis, visando à superação dos fatores, de caráter endógeno e exógeno, que dificultam o melhoramento de sua produtividade e a adequada inserção nas cadeias regionais de valor.

III. ESTRUTURA

O Plano tem, como pilares, os objetivos temáticos das Resoluções 68 (XV) e 88 (XIX) do Conselho de Ministros, e as diretrizes da ALADI/CR/Resolução 310, a saber: complementaridade e gestão econômica; abertura, preservação e acesso efetivo aos mercados; melhoramento do transporte e da logística, e fortalecimento institucional; e os três objetivos temáticos da agenda atual da ALADI: promoção de comércio, convergência regulatória e infraestrutura e logística.

Cada um desses objetivos é composto por programas, implementados a partir de atividades específicas, que poderão ser incluídas no Programa de Atividades da Associação, permitindo a implementação efetiva e coordenada das iniciativas.

IV. IMPLEMENTAÇÃO

O Plano será de implementação anual, a partir das propostas de projetos de interesse particular de cada PMDER que devem contemplar os “Objetivos e Programas do Plano de Ação” estabelecidos na ALADI/CM.XV/Resolução 68 e nesta Resolução.

V. EXECUÇÃO, ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO

O Plano será de execução anual e será submetido à avaliação do Grupo de Trabalho - Sistema de Apoio aos PMDERs, no fim de cada exercício orçamentário. A Secretaria-Geral contribuirá na elaboração do relatório.

Três (3) anos depois da aprovação do Plano, os PMDERs, em coordenação com a Secretaria-Geral, realizarão avaliação dos resultados, que serão submetidos à consideração do Grupo de Trabalho – Sistema de Apoio aos PMDERs, com o intuito de propor os ajustes necessários para eventuais reformulações do Plano de Ação, cujo conteúdo e período de execução serão definidos em função da experiência obtida.

VI. RECURSOS

Os recursos do Plano de Ação virão das fontes previstas na ALADI/CR/Resolução 485 – Constituição de um Fundo de Reserva para os Países de Menor Desenvolvimento Econômico Relativo (PMDERs).

CAPÍTULO II

OBJETIVOS, PROGRAMAS E ENFOQUES TRANSVERSAIS DO PLANO DE AÇÃO

Objetivo temático I: Complementaridade e gestão econômica

Programa 1: Melhoramento da gestão produtiva das MPMEs e de outras formas de organização

Foca no fortalecimento da capacidade de gestão das micro, pequenas e médias empresas (MPMEs) e de outras organizações. Inclui iniciativas como capacitação em áreas-chave, como marketing, gestão financeira e comércio internacional, a fim de melhorar sua eficiência operacional e competitividade.

Programa 2: Melhoramento contínuo na gestão empresarial

Destinado a melhorar a gestão empresarial em geral. Pode incluir capacitação em estratégia empresarial, gestão de recursos humanos e desenvolvimento de habilidades de liderança, a fim de garantir a eficiência e a efetividade das empresas em seu funcionamento.

Programa 3: Conformação de alianças entre MPMEs, com a cooperação dos países-membros

Fomenta a colaboração e a conformação de alianças entre as MPMEs, com apoio dos países-membros. As alianças podem ajudar as empresas a ingressarem a novos mercados e a compartilharem recursos e conhecimentos para atingir objetivos comuns.

Objetivo temático II: Abertura, preservação e acesso efetivo aos mercados, e convergência regulatória

Programa 1: Apoio em matéria de cooperação, prévia identificação pelos PMDERs, para o cumprimento das normas técnicas e administrativas no acesso aos mercados da região

Visa ao cumprimento das normas técnicas e administrativas para o acesso aos mercados da região. Pode incluir assistência técnica, capacitação e promoção para a incorporação de padrões comuns.

Programa 2: Identificação de instrumentos que favoreçam as compras de produtos dos PMDERs

Promove todas as ações que favoreçam as compras dos produtos dos PMDERs e a identificação de instrumentos para esse fim.

Programa 3: Fomento do uso das TICs nos PMDERs para facilitação de seu comércio na região

Promove o uso e a apropriação das TICs para melhorar a eficiência e a capacidade das empresas e dos organismos públicos dos PMDERs no comércio intrarregional. Pode incluir o desenvolvimento de soluções mediatizadas por tecnologias, bem como a capacitação em habilidades para o século XXI.

Programa 4: Ações de inteligência comercial

Orientado para transformar os dados coletados pelas empresas em informações relevantes e aplicáveis para a tomada de decisões.

Objetivo temático III: Melhoramento do transporte e da logística

Programa 1: Implementação de sistema de informação da cadeia logística e de transporte nos PMDERs, para facilitação das operações de comércio exterior

Visa à implementação de um sistema em linha que permita rastrear e coordenar a cadeia logística e de transporte dos PMDERs. Facilita a tomada de decisões baseada em dados e melhora a eficiência nas operações de comércio exterior.

Programa 2: Apoio ao melhoramento do transporte e da logística dos PMDERs para o aproveitamento das zonas francas e similares

Foca em criar as condições para melhorar a infraestrutura de transporte, incluindo estradas e portos, facilitando o acesso ao comércio intrarregional dos PMDERs. Promove ainda práticas de logística eficiente, e a utilização de zonas francas e de áreas estratégicas.

Programa 3: Apoio ao desenvolvimento de sistema de logística, transporte e portos digitais

Promove a criação de condições para implementar a digitalização dos sistemas de logística, transporte e portos, melhorando a eficiência e a coordenação nas operações de comércio exterior. Pode incluir o desenvolvimento de plataformas e de sistemas digitais. Além disso, promove criar planos e programas de contingência para

abordar possíveis interrupções na cadeia logística da distribuição física internacional de mercadorias.

Programa 4: Apoio ao processo de capacitação e de divulgação da importância da logística e do transporte

Foca nas capacitações sobre custos de transporte e os decorrentes das limitações em matéria logística dos PMDERs e, em especial, os vinculados com a mediterraneidade de Bolívia e Paraguai, que afetam a competitividade de suas economias.

Objetivo temático IV: Fortalecimento institucional

Programa 1: Apoio aos PMDERs para sua participação no processo de integração regional

Voltado para as atividades de cooperação horizontal ou, bem, de assistência técnica para melhorar e/ou impulsionar a participação dos PMDERs no processo de integração.

Programa 2: Apoio na capacitação de negociadores

Apoio às equipes negociadoras mediante estudos de impacto e/ou de oportunidades comerciais, e capacitação em técnicas de negociação com a contribuição de especialistas e a cooperação horizontal dos países-membros.

Objetivo temático V: Promoção de Comércio

Programa 1: Facilitação de comércio

Foca na simplificação de processos comerciais e na eliminação de barreiras ou de obstáculos técnicos ao comércio. Pode incluir implementação de medidas para agilizar o despacho de mercadorias nas aduanas, a redução de trâmites burocráticos e a harmonização de procedimentos comerciais entre os países-membros.

Programa 2: Ações de inteligência comercial

Busca coletar informações e realizar análise de mercado, a fim de apoiar as empresas na tomada de decisões comerciais. Inclui coleta de dados sobre tendências de mercado, concorrência e oportunidades comerciais.

Enfoques transversais:

- Apoio às PMEs: diz respeito ao apoio específico a PMEs ou a organismos públicos que trabalhem com elas em atividades ligadas ao comércio intrarregional. Visa proporcionar assistência técnica, ou capacitação para fortalecer sua capacidade de concorrer no mercado regional. Isto inclui medidas como a simplificação de trâmites, acesso a financiamento, desenvolvimento de capacidades e promoção de sua participação nas cadeias regionais de valor.
- Transformação digital: foca na transversalização das TICs em uma empresa, organização ou entidade governamental para melhorar a eficiência de seus processos, a competitividade e a capacidade de adaptação a um ambiente que muda constantemente. Implica a adoção de tecnologias como a inteligência artificial,

a análise de dados, a automatização de processos, dentre outras, para melhorar a tomada de decisões, a produtividade e a inovação. No contexto do comércio internacional e da gestão de projetos, a transformação digital pode aprimorar a gestão da cadeia de suprimento, a logística e a comunicação com sócios comerciais.

- Perspectiva de gênero: busca promover a inclusão de todas as mulheres no comércio regional como fator-chave para a igualdade de gênero e seu empoderamento econômico, aprofundando a transversalização da perspectiva de gênero e interseccionalidade, entendendo a confluência de vulnerabilidades em que se encontra uma pessoa. Inclui a promoção de oportunidades equitativas para as mulheres no comércio internacional e na gestão de projetos, bem como a identificação e mitigação de qualquer fonte de discriminação.
